



Estado de Santa Catarina
Município de Vargem Bonita
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO Nº 003/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do **Relatório Anual de Gestão**, referente ao ano de **2023**, e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Bonita, em reunião ordinária de 21 de Maio de 2024, após a apresentação e o devido estudo, conforme se descreve na Ata de número 03/2024.

Considerando:


O artigo 36 da Lei Complementar 141/2012, o qual define que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Aprova por Unanimidade, inteiro teor, o **Relatório Anual de Gestão (RAG)**, referente ao ano de **2023**, do Município de Vargem Bonita.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se
Em 21 de Maio de 2024.



Simara Inês Gazzoni Bittencourt
Presidente do Conselho Municipal de Saúde